DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 9
Férias 9
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Homologação / Adjudicação 12
Extrato 16
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal de Turismo COMTUR 18

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 152

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUI O PROTOCOLO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTA ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da vedação a qualquer forma de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o Protocolo de Identificação e Resposta ao Racismo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, elaborado pelo Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Protocolo de Identificação e Resposta às Situações de Racismo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de orientar os profissionais da educação quanto às medidas de prevenção, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento das situações de racismo ocorridas no ambiente escolar.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 153

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º O Protocolo deverá ser observado por todos os gestores, professores e demais servidores das unidades escolares.

Art. 3º Identificada situação de racismo, discriminação racial ou injúria racial, deverão ser observadas as seguintes etapas:

I – interromper imediatamente a situação, garantindo a proteção da vítima;

II – realizar acolhimento e escuta qualificada, em ambiente reservado, evitando a revitimização;

III – registrar a ocorrência por meio do Formulário constante do Anexo I desta Portaria;

IV – comunicar imediatamente a Direção da Unidade Escolar;

V – comunicar os pais ou responsáveis, quando envolver estudante menor de idade;

VI – avaliar a existência de risco à integridade física ou emocional da vítima e adotar as medidas de proteção necessárias;

VII – realizar os encaminhamentos aos órgãos competentes, quando necessário, tais como Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, serviços de saúde, Ministério Público, Defensoria Pública ou outros integrantes da rede de proteção;

VIII – desenvolver ações pedagógicas voltadas à promoção da equidade racial e à prevenção de novas situações;

IX – acompanhar o caso até sua conclusão, registrando todas as providências adotadas.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 154

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º Os registros decorrentes desta Portaria possuem caráter sigiloso e destinam-se exclusivamente ao acompanhamento administrativo e pedagógico da situação, observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 5º O formulário constante do Anexo I possui natureza administrativa e não substitui Boletim de Ocorrência ou outros procedimentos legais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 155

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE SITUAÇÃO DE RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR

I. Identificação da situação

Data: _____ / _____ / ____ ___ Hora:_____

Local: _____

Escola: _____

II. Tipo de autoria

( ) Autoria de estudante menor de 18 anos

( ) Autoria de pessoa adulta (estudante)

( ) Autoria de pessoa adulta (profissional da escola)

( ) Autoria de pessoa adulta (outro)

III. Relato inicial da situação (registro objetivo)

_____

_____

_____

_____

ORIENTAÇÃO: Registrar apenas as informações espontaneamente relatadas, de forma objetiva, sem realizar perguntas investigativas, induzir respostas ou aprofundar o relato. Evitar julgamentos ou interpretações precipitadas.

IV. Pessoas envolvidas

PESSOA QUE SOFREU A AÇÃO

Nome: _____

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 156

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Idade/ano/turma/função: _____

Raça/cor:_____

PESSOA QUE REALIZOU A AÇÃO

Nome: _____

Idade/ano/turma/função: _____

Raça/cor:_____

V. Ações imediatas realizadas

( ) Interrupção da situação ( ) Acolhimento

( ) Registro ( ) Diálogo com as famílias

VI. Acolhimento e escuta

A escuta foi realizada? ( ) Sim ( ) Não

Local reservado: ( ) Sim ( ) Não

Houve cuidado para evitar novas violências? ( ) Sim ( ) Não

A escuta já havia sido realizada por outro profissional? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, evitar nova escuta e utilizar o registro existente.

Observações relevantes:

_____

_____

_____-

_____

_____

VII. Avaliação de risco imediato

( ) Não há risco imediato

( ) Há risco à integridade física ou emocional

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Se sim, quais medidas foram adotadas:

_____

_____

_____

VIII. Encaminhamentos internos

( ) Medidas institucionais e administrativas (situações de autoria de pessoa adulta)

Descrição:

_____

_____

_____

IX. Encaminhamentos externos (se necessário)

ORIENTAÇÃO: Realizar encaminhamento quando houver indícios de violação de direitos ou necessidade de proteção especializada.

( ) Conselho Tutelar
( ) Assistência Social (CRAS/CREAS)
( ) Ministério Público
( ) Outros: _____
( ) Rede de saúde local (UBS/CAPS)
( ) Defensoria Pública
( ) Apoio comunitário

Descrição e justificativa dos encaminhamentos:

_____

_____

_____

_____

X. Ação pedagógica adotada

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 158

PORTARIA Nº 9867 DE 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Descrição:

_____

_____

_____

_____

XI. Acompanhamento

Responsável pelo acompanhamento: _____

Periodicidade:_____

Aspectos a observar:

( ) Bem-estar do estudante ( ) Mudanças de comportamento

( ) Convivência na turma ( ) Novas situações

Registro de acompanhamento:_____

XII. Registro e responsabilidade

Registro realizado por: _____

Função: _____

Data: __/____/_____

PORTARIA Nº 9.869 DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 597/2026** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 597/2026** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Daniela Aparecida Pinto Francisco.

II – Fiscal do Contrato:

a) Janaina Monteiro Natal.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RAQUEL MATTAR DE FREITAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	RAQUEL MATTAR DE FREITAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	08.10.2012 á 07.10.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.07.2026 com término em 25.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 27 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DANIELA FERNANDA SIMIÃO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	DANIELA FERNANDA SIMIÃO	PSICÓLOGO	04.05.2024 á 03.05.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.07.2026 com término em 10.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 27 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 272 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARIA GRAZIELA DE SOUZA FELICIANO SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MARIA GRAZIELA DE SOUZA FELICIANO SILVA	NUTRICIONISTA	03.06.2025 á 02.06.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.07.2026 com término em 10.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 27 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E AÇÚCAR CRISTAL.**

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/07/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 07/08/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 07/08/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 07/08/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 219.555,00

Fonte de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 28/07/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com**.

Igarapava/SP, em 27 de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0A6A-1C9F-C309-E61C e informe o código 0A6A-1C9F-C309-E61C

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO HIGH PREMIUM PARA CÃES ADULTOS, RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS E RAÇÃO ESPECÍFICA PARA PEIXES (TILÁPIA E CARPAS)**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **RAM COMERCIO DE RACAO LTDA:**

Itens 01 e 04 no valor total de **R$ 109.430,40 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

✓ **ITEM FRACASSADO:**

O Item 02 restou fracassado, podendo ser adquirido por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

✓ **ITEM DESERTO:**

O Item 03 restou deserto, podendo ser adquirido por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 109.430,40 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9F2A-E9F4-5C4F-9DC4 e informe o código 9F2A-E9F4-5C4F-9DC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F2A-E9F4-5C4F-9DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 27/07/2026 14:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9F2A-E9F4-5C4F-9DC4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES (CAMISA DE MANGA LONGA E COLETES) PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA "GENTE QUE FAZ"**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE:**
  Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de **R$ 51.973,40 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**;

Valor global da Licitação: **R$ 51.973,40 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2D8-BF63-336B-171D e informe o código D2D8-BF63-336B-171D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2D8-BF63-336B-171D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 27/07/2026 14:48:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2D8-BF63-336B-171D

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO NAS CABECEIRAS DA PONTE LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Permanece inalterado o prazo de vigência (de 23/02/2026 a 22/02/2027).
PRAZO DE EXECUÇÃO	Este Aditivo prorroga o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com início em 25/07/2026 e término em 23/09/2026.
GESTORA DO ADITIVO	LETÍCIA PORFÍRIO VICENTINI
FISCAL DO ADITIVO	RENATO VIANNA PIEDADE
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/07/2026
CONTRATADA – HAGAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 037/2026

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE PELO IPCA (ÍNDICE DE 5,617400%) do Contrato em epígrafe, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS N.º 389, ESQUINA COM A RUA CERQUEIRA CÉSAR N.º 561, CENTRO, IGARAPAVA/SP – CEP: 14.540-000, PARA ACOMODAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS, DE ENGENHARIA, PARTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E CARTÓRIO ELEITORAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 27/07/2026 e término em 26/07/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **085** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	DARC APARECIDA COSTA
FISCAL DO ADITIVO	LETÍCIA PORFÍRIO VICENTINI
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/07/2026
LOCADORA – RENATA MARGARIDA ETCHEBEHERE	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R$ 98.271,96 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 30.07.26 – CASA DA CULTURA

O conselho municipal de turismo de Igarapava com sede e parceria com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IGARAPAVA , localizada na Av. Maciel, 460 – Centro, através de seu Presidente Rinaldo Piedade, vem convocar através deste edital todos os demais conselheiros para a assembleia geral ordinária que será realizada **dia 30 de julho de 2026, as 16:00h , na CASA DA CULTURA DE IGARAPAVA** , situda na Praça João Gomes da Silva, 548, centro, para a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação da Ata da Reunião extraordinária do dia 29.04.26, que foi enviada a todos pelo Whatzapp do grupo.
2- SOLICITAÇÃO PARA ESTUDO DE TODOS PARA MUDANÇA NO REGIMENTO INTERNO SOBRE AS REUNIÕES PASSAREM A SER MENSAIS (SEC. EXECUTIVO)
3- Apresentação do resultado o da campanha de sensibilização CIDADE LIMPA realizada pela prefeitura e quais os próximos passos e apoio do COMTUR.
4- APRESENTAÇÃO E POSSE do novo representante dos meios de hospedagem.
5- Breve apresentação da DIRETORA JULIANA E secretário RAFAEL LEMOS sobre: 1-A CONSULTORIA DE TURISMO já em andamento da prefeitura e sobre os próximos passos; **2-**Realização do evento CANA TRIAL DE 2026; 3-Realização do evento TURISMO EM FAMÍLIA em parceria com a ADETUR e o CIRCUITO SÃO PAULO DE MOTOR HOME; 4-PROJETO de capacitação para o TURISMO RURAL; 5-PROJETO MERCADO MUNICIPAL.

Igarapava, 27 de JULHO de 2026

RINALDO PIEDADE

Presidente do COMTUR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2026

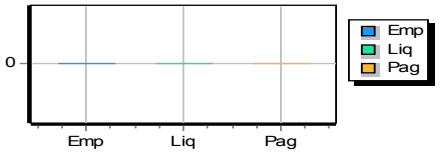
CODIGO 0006/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0007/26	**36.753.322 MANOEL FRANCISCO JOAO IGNACIO DOS**	27/07/2026	31/12/2026		000007/26	08	0007/26	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 5 Meses 7 Dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVO, SOB DEMANDA, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Contratado: **R$ 10.950,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 10.950,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3041	36.753.322 MANOEL FRANCISCO JOAO IGNACIO DOS SANTO	36.753.322/0001-59	26/07/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**10.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.950,00**